



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 313/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, aos Profissionais do Magistério Público Municipal, abaixo relacionados.

NOME	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA
Adriana Schon	Escola Municipal Aluísio Maier	60%	12/11/2009
Mariza Danczuk de Almeida	Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia	60%	17/11/2009

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 27 Novembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal